

Re: Solicitação de Esclarecimento * PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024

118



 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Renata Ribeiro - MC CONSULTORIA <licitacao02@mccconsultoria.srv.br>
Data 25/03/2024 16:02
Prioridade Mais alta

 Resposta-esclarecimento-1-Pregao-6-2024.pdf (~83 KB)

Boa tarde,

Segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação



Em 25/03/2024 15:51, Renata Ribeiro - MC CONSULTORIA escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos o esclarecimento abaixo:

1) O ASO pode ser executado através de rede credenciada?

Aguardamos, gratos!

Maria Izabela de Souza

Comercial

41. 3155-9100

Novo Telefone - 41. 3165-2800

WhatsApp: 43. 99617-5901

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

 3434-3887



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESCLARECIMENTO 1

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento encaminhando via email, na data de 25/03/2024, em face do edital do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

O requerente questiona:

1) O ASO pode ser executado através de rede credenciada?

Resposta: Sim, o ASO poderá ser realizado por meio da rede credenciada, observando a distância máxima de 80km do Município de Nova Santa Bárbara/PR

Diante do exposto, **esclarece-se o questionamento**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico n.º 6/2024 será disponibilizado no site do Município de Nova Santa Bárbara, <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>, para ciência de todos os interessados.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data: 25/03/2024 16:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 125/2023

Solicitação de Esclarecimentos * PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024

120 



De Renata Ribeiro - MC CONSULTORIA <licitacao02@mcconsultoria.srv.br>
Para <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Data 26/03/2024 14:55
Prioridade Mais alta

Boa tarde!

Solicitamos o esclarecimento abaixo:

Este edital também não traz informações sobre quais agentes devem ser avaliados, somente pedindo para realizar a elaboração do LTCAT.

Solicito informações sobre os agentes a serem medidos para formular orçamento.

Aguardamos, gratos!

Maria Izabela de Souza

Comercial

41. 3155-9100

Novo Telefone - 41. 3165-2800

WhatsApp: 43. 99617-5901

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

(41) 3434-3887



CARGO	VAGAS OCUPADAS
Ajudante Geral	11
Assistente Administrativo	5
Assistente Social	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Contabilidade	3
Auxiliar de Farmácia	1
Dentista 20 Horas	1
Enfermeira Padrão	3
Faxineira	8
Fiscal	1
Gari	1
Jardineiro	2
Mecânico I	1
Merendeira	6
Mestre de Obras	2
Motorista C	1
Motorista D	16
Odontopediatra	1
Operador de Maquinas	1
Pedreiro	3
Professor de 1 Ou 2 Padrão	47
Recepcionista	1
Servente de Limpeza Publica	2
Servente de Pedreiro	2
Técnico de Saneamento Básico	1
Telefonista	2
Chefe de Gabinete	1
Advogado	1
Auxiliar de Tesouraria	1
Chefe Div. Equipamentos e Manutenção	1
Auxiliar de Odontologia	2
Contador	2
Técnico de Enfermagem	5
Secretario de Administração	1
Secretário de Obras	1
Chefe da Div. Limpeza Publica	1

CARGO	VAGAS OCUPADAS
Professor de Educação Física 20hs	3
Guarda Municipal	5
Medico Veterinário	1
Professor Educ. Infantil 20 Hr	4
Pedagogo	3
Coveiro	1
Agente Comunitário Saúde -Clt	8
Agente de Combate Endemias-Clt	2
Dentista 40 Horas-Clt	1
Medico Clinico Geral 20 Horas	1
Chefe da Divisão de Tributação	1
Chefe da Div. de Agricultura	1
Chefe Div. Transportes de Saúde	1
Chefe da Div. de Meio Ambiente	1
Fisioterapeuta 20 Horas-Clt	1
Chefe Div. de Almoxarifado	1
Chefe Div. Trânsito Municipal	1
Chefe Div. de Cad. e Fiscalização	1
Tesoureiro	1
Técnico de Enfermagem - Clt	2
Assessor Juridico1	1
Psicólogo	2
Assistente Social	1
Engenheiro Civil	1
Chefe Div Centro Referência de Ass Social	1
Secretário Municipal de Assistência Social	1
Chefe do Dep Proteção Ao Idoso	1
Agente de Combate A Endemias	1
Professor Substituto Temporário	10
Psicólogo	1
Motorista D	3
Assessor Técnico de Engenharia	1
Técnico Em Desporto	1
Arquiteto Urbanista	1
Farmacêutico Temporário	1
Auxiliar Administrativo Temporário	3



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESCLARECIMENTO 2

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento encaminhando via email, na data de 26/03/2024, em face do edital do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

O requerente questiona:

1) Este edital também não traz informações sobre quais agentes devem ser avaliados, somente pedindo para realizar a elaboração do LTCAT. Solicito informações sobre os agentes a serem medidos para formular orçamento.

Resposta: Segue abaixo relação dos servidores públicos municipais que devem ser avaliados:

CARGO	VAGAS OCUPADAS
Ajudante Geral	11
Assistente Administrativo	5
Assistente Social	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Contabilidade	3
Auxiliar de Farmácia	1
Dentista 20 Horas	1



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CARGO	VAGAS OCUPADAS
Enfermeira Padrão	3
Faxineira	8
Fiscal	1
Gari	1
Jardineiro	2
Mecânico I	1
Merendeira	6
Mestre de Obras	2
Motorista C	1
Motorista D	16
Odontopediatra	1
Operador de Maquinas	1
Pedreiro	3
Professor de 1 Ou 2 Padrão	47
Recepcionista	1
Servente de Limpeza Publica	2
Servente de Pedreiro	2
Técnico de Saneamento Básico	1
Telefonista	2
Chefe de Gabinete	1
Advogado	1
Auxiliar de Tesouraria	1
Chefe Div. Equipamentos e Manutenção	1
Auxiliar de Odontologia	2
Contador	2



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CARGO	VAGAS OCUPADAS
Técnico de Enfermagem	5
Secretário de Administração	1
Secretário de Obras	1
Chefe da Div. Limpeza Publica	1
Professor de Educação Física 20hs	3
Guarda Municipal	5
Médico Veterinário	1
Professor Educ. Infantil 20 Hr	4
Pedagogo	3
Coveiro	1
Agente Comunitário Saúde -ClT	8
Agente de Combate Endemias-ClT	2
Dentista 40 Horas-ClT	1
Medico Clinico Geral 20 Horas	1
Chefe da Divisão de Tributação	1
Chefe da Div. de Agricultura	1
Chefe Div. Transportes de Saúde	1
Chefe da Div. de Meio Ambiente	1
Fisioterapeuta 20 Horas-ClT	1
Chefe Div. de Almocharifado	1
Chefe Div. Trânsito Municipal	1
Chefe Div. de Cad. e Fiscalização	1
Tesoureiro	1
Técnico de Enfermagem - Clt	2
Assessor Juridico1	1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CARGO	VAGAS OCUPADAS
Psicólogo	2
Assistente Social	1
Engenheiro Civil	1
Chefe Div Centro Referência de Ass Social	1
Secretário Municipal de Assistência Social	1
Chefe do Dep Proteção Ao Idoso	1
Agente de Combate A Endemias	1
Professor Substituto Temporário	10
Psicólogo	1
Motorista D	3
Assessor Técnico de Engenharia	1
Técnico Em Desporto	1
Arquiteto Urbanista	1
Farmacêutico Temporário	1
Auxiliar Administrativo Temporário	3

Diante do exposto, **esclarece-se o questionamento**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico n.º 6/2024 será disponibilizado no site do Município de Nova Santa Bárbara, <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>, para ciência de todos os interessados.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
 Data: 27/03/2024 09:53:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira - Portaria n.º 125/2023

Re: Solicitação de Esclarecimentos * PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Renata Ribeiro - MC CONSULTORIA <licitacao02@mcconsultoria.srv.br>
Data 27/03/2024 09:55
Prioridade Mais alta

127

📎 Resposta-esclarecimento-2-Pregao-6-2024.pdf (~131 KB)

Bom dia,

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n° 6/2024.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 26/03/2024 14:55, Renata Ribeiro - MC CONSULTORIA escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos o esclarecimento abaixo:

Este edital também não traz informações sobre quais agentes devem ser avaliados, somente pedindo para realizar a elaboração do LTCAT.

Solicito informações sobre os agentes a serem medidos para formular orçamento.

Aguardamos, gratos!

Maria Izabela de Souza

Comercial

41. 3155-9100

Novo Telefone - 41. 3165-2800

WhatsApp: 43. 99617-5901

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

(41) 3434-3887

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
47096823000126	STARTAR SERVICOS LTDA ✓	07/04/2024 23:12	ME ou EPP	Sim
14117450000173	MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA	05/04/2024 13:49	ME ou EPP	Sim
19756617000160	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA ✓	05/04/2024 12:04	ME ou EPP	Sim
02152507000196	MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	08/04/2024 08:35	ME ou EPP	Sim
05059447000150	QUALILOG SERVICOS ✓	05/04/2024 14:26	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA			
23621594000153	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA	02/04/2024 11:47	ME ou EPP	Sim
42409831000161	CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA	20/03/2024 09:35	ME ou EPP	Sim
13398976000106	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	04/04/2024 16:20	ME ou EPP	Sim
26234397000170	TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	07/04/2024 22:15	ME ou EPP	Sim
15308053000141	APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	05/04/2024 13:23	ME ou EPP	Sim
43920774000143	REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA	08/04/2024 08:39	ME ou EPP	Sim
47777108000159	MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	25/03/2024 07:31	ME ou EPP	Sim
04414837000138	BOREAL ENGMED LTDA	08/04/2024 07:37	ME ou EPP	Sim
27538091000170	ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	05/04/2024 08:44	ME ou EPP	Sim
40978450000178	HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	08/04/2024 07:15	ME ou EPP	Sim
38928121000170	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	04/04/2024 15:50	ME ou EPP	Sim
17159077000101	OLIVER COSSMET LTDA	08/04/2024 06:27	ME ou EPP	Sim
37663561000180	ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	05/04/2024 13:33	ME ou EPP	Sim
26699784000181	EVOLUE SERVICOS LTDA	07/04/2024 17:02	ME ou EPP	Sim
03468876000155	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	07/04/2024 19:59	ME ou EPP	Sim
28695298000110	AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	04/04/2024 18:00	ME ou EPP	Sim
51490182000167	TECNICAP BRASIL LTDA	07/04/2024 15:00	ME ou EPP	Sim



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel.: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careagu/MG

Segurança e Saúde do Trabalho e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Nome da empresa: **Merito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Servicos Eireli**

CNPJ: **14.117.450/0001-73**

Endereço Completo: **Av. Fernão Dias, nº 1015 – Centro**

Cidade/UF: **Careagu/MG**

CEP: **37.582-000**

Fone: **(35) 99829-9304**

E-mail: licitacao02@meritoconsultoria.com / contratos@meritoconsultoria.com

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

Descrição:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11635	AVALIAÇÃO CLÍNICA - Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função e emissão de ASO	250,00	UN	40,00	10.000,00
2	11636	Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).	70,00	UN	10,00	700,00
3	11637	Elaboração do PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional). O documento será apresentado de forma impressa e digital, devendo estar separado por Secretaria.	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
4	11638	Atualização de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) elaborado em 2022.	1,00	UN	1.900,00	1.900,00



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel.: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careaçú/MG

Segurança e Saúde do Trabalho e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

5	11639	Atualização de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) elaborado em 2022.	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
6	11640	Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (enviar as informações referentes ao SST para plataforma do eSocial - eventos S2210, S2220 e S2240, conforme emissão dos documentos pertinentes ao atendimento realizado e conforme eventuais alterações ocorridas a partir de 01 de julho de 2023)	12,00	MESES	240,00	2.880,00
TOTAL						17.880,00

Total da Proposta: 17.880,00 (Dezessete mil oitocentos e oitenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Caraçú – MG, 08 de abril de 2024.

SERGIO
HENRIQUE
DOS
SANTOS:69415
285672

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:694152856
72
Dados: 2024.04.08
10:15:11 -03'00'

MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

Sérgio Henrique dos Santos

CPF: 694.152.856-72 RG: M-5.179.087

Eng. De Segurança- CREA 75808D

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS
CNPJ: 14.117.450/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Março de 2024 às 10:44

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, 07 de Março de 2024 às 13:53

Código de Autenticação: 2403-0713-5330-0945-6594

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Data da consulta: 08/01/2024 08:14:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.117.450/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel.: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520
Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careaçú/MG
Segurança e Saúde do Trabalho e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº6/2024

A Empresa **Merito – Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº **14.117.450/0001-73**, com endereço na **Av. Fernão Dias, nº 1015 – Centro, CEP: 37.582-000** na cidade de **Caraçú** Estado de **Minas Gerais**, telefone **(35) 9829-9304** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Sérgio Henrique dos Santos**, inscrito no CPF nº **694.152.856-72** e RG nº **M-5.179.087**, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 6/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel.: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520
Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careaçú/MG
Segurança e Saúde do Trabalho e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Caraçú – MG, 05 de abril de 2024.

SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:69415
285672

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672
Dados: 2024.04.05
13:44:41 -03'00'

MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

Sérgio Henrique dos Santos
CPF: 694.152.856-72 RG: M-5.179.087
Eng. De Segurança- CREA 75808D

*Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços
Segurança e Saúde do Trabalho*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 14.117.450/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2011	Data de Início de Atividade 01/07/2011
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381 1015 - BAIRRO CENTRO CEP 37582-000 - CAREACU/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE PERICIATECNICA RELACINADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAIS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANALISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 28/06/2023

Número: 10581738

Ato 223 - BALANCO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Março de 2024 09:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000699760 e visualize a certidão)

24/167 658-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/616.564-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3160107062-9, CNPJ 14.117.450/0001-73, ATIVA, com sede na AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, 1015, BAIRRO CENTRO, CAREACU/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003721317 e o código de segurança fjHg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	15/08/2011	31209222013	01/07/2011
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/08/2011	4667412	01/07/2011
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	05/07/2017	6303635	02/06/2017
BALANCO	29/01/2020	7683383	31/12/2019
ALTERACAO CESSAO DE COTAS ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/11/2020	8104412	23/10/2020
BALANCO	04/02/2021	8353644	03/02/2021
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/07/2021	8678430	13/07/2021
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	20/08/2021	31601070629	19/08/2021
BALANCO	04/04/2022	9279745	31/12/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/12/2022	9779941	09/12/2022
BALANCO	28/06/2023	10581738	22/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003721317 e o código de segurança fjHg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

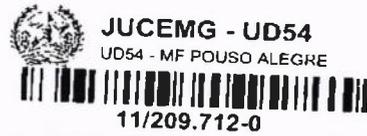
Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003721317 e o código de segurança fjHg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Handwritten initials

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAREACU
Local

27 Julho 2011
Data

→ Nome: **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: **(35) 3452-1322**

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 _____ _____
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15/08/11 *[Handwritten Signature]*
 Data **Juliano Vicente**
 Agente Administrativo
 Minas Fácil de Pouso Alegre
 Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

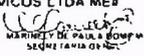
Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 _____ _____ _____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 4667412
 EM 15/08/2011
 #MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME#
 PROTOCOLO Nº 11/209.712-0
AD0986506


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

2/2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, estabelecida na (o) AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, 1015 bairro CENTRO, CAREACU, MG CEP: 37.556-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAREACU - MG, 1 DE JULHO DE 2011.

➔ Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS : Sócio

➔ Sergio Henrique dos Santos

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS : Sócio/Administrador

Cartório de Registro Civil e Notas de Careacu
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG
Aparecida Isabel Jardim Nunes
OFICIAL SUBSTITUTA
Reconheço firma verdadeira de Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos.
Em test. 01 da verdade.
Careacu, 11 de agosto de 2011
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BAW 81499

Cartório de Registro Civil e Notas de Careacu
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG
Aparecida Isabel Jardim Nunes
OFICIAL SUBSTITUTA
Reconheço firma verdadeira de Sergio Henrique dos Santos.
Em test. 01 da verdade.
Careacu, 11 de agosto de 2011
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BAW 81501

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4667412
EM 15/08/2011
MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

PROTOCOLO: 11/209.712-0

AD0986505

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, Nire 31601070629, foi deferido e arquivado sob o nº 4667412 em 15/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

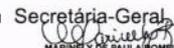
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31209222013	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  J173416896336		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
<u>CAREACU</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<u>3 Julho 2017</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		____/____/____ Data	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	
	Data	Responsável		Data	
				Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			____/____/____	_____	
			Data	Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
	____/____/____	_____	_____	_____	
	Data	Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/285.143-2	J173416896336	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL I

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.117.450/0001-73

NIRE: 31209222013

MÁRCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, Professora, casada, regime de bens Comunhão Parcial, portador da carteira de identidade MG6621311, órgão emissor PC/MG, inscrito no CPF 889.249.126-15, residente e domiciliado na Rua EUGENIO CLETO, nº 44, bairro Centro, município de CAREACU - MG, CEP: 37582-000 e SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, Engenheiro, Contabilista, casado, regime de bens Comunhão Parcial, portador da carteira de identidade MG75808D, CREA, MG, inscrito no CPF 694.152.856-72, residente e domiciliado na Rua EUGENIO CLETO, nº 44, bairro Centro, município de CAREACU - MG, CEP: 37582-000, na condição de titulares da empresa MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME, com sede na AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015 bairro Centro, município de Careaçú - MG, CEP: 37556-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob Nire 31209222013 em 15/08/2011, devidamente inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, resolve na melhor forma de direito proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade que era na AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015 bairro Centro, município de Careaçú - MG, CEP: 37556-000, passará a ser AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015 bairro Centro, município de Careaçú - MG, CEP: 37582-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social que era de PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA À SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL COLETA DE RESIDUOS, NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEICULOS CACAMBAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGUNCA DO TRABALHO, SERVIVCOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS SERVICOS TECNICOS EM CONTABILIDADE, INCLUSIVE CONTABILIDADE PUBLICA, ASSESSORIA E REPRESENTACAO EXERCIDAS ANTE A ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM NOME DE SEUS CLIENTES CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, passará a ser PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA À SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEICULOS CACAMBAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGUNCA DO TRABALHO, SERVIVCOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA– A administração da sociedade caberá ao sócio SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA- O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME, nome fantasia de “MERITO - CONSULTORIA OCUPACIONAL”, com sede na AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, nº 1015, bairro Centro, município de Careagu - MG, CEP: 37582-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – o ramo empresarial é de PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEICULOS CACAMBAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGUNCA DO TRABALHO, SERVIVCOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre ambos os sócios:

MÁRCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS	27.600 quotas	R\$ 27.600,00
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2.400 quotas	R\$ 2.400,00
TOTAL	30.000 quotas	R\$ 30.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa caberá ao sócio SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade técnica na área técnica na área de engenharia ficara a cargo do sócio Engenheiro o Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA- MG), nº MG75808D, expedida em 24/04/2010.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro de São Gonçalo do Sapucaí-MG, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

Careaçu, 02 de Junho de 2017.

MÁRCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/285.143-2	J173416896336	02/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, de nire 3120922201-3 e protocolado sob o número 17/285.143-2 em 02/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6303635, em 05/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6303635 em 05/07/2017 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 172851432 - 02/06/2017. Autenticação: A6D4311AE41E2DB4BD888BE0C9278E5B5FE4B5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31209222013	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2000874351	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2019	1	CESSAO DE COTAS	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>CAREACU</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
23 Novembro 2020 Data			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	
	Responsável			Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	
	_____ Vogal	_____ Vogal		_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.211-2	MGP2000874351	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
**“MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA-
 ME”**

NIRE: 3120922201-3
CNPJ: 14.117.450/0001-73

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1972, empresária, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37582-000, portadora da carteira de identidade n.º MG – 6621311, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 889.249.126-15 e **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1971, Engenheiro Mecânico, especialista em segurança do trabalho, inscrito no CREA-MG sob o n.º 75.808-D, empresário, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37.582-000, portador da carteira de identidade n.º MG – 5.179.087, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 694.152.856-72, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o nome fantasia “MERITO – CONSULTORIA OCUPACIONAL” com sede na cidade de Careaçú – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, n.º 1015, bairro Centro, CEP.: 37.582-000, devidamente registrada na Junta Comercial sob n.º 3120922201-3 em 15/08/2011 e inscrita no CNPJ sob n.º 14.117.450/0001-73, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sócia **MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS**, possuidora de 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas quotas) no valor total de R\$ 27.600,00, sede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 à Sócia recém admitida a Senhora **GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1993, Médica, inscrita no CRM SP sob o n.º 215269, residente e domiciliada na cidade de Careaçú, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP 37.582-000, portadora da carteira de identidade n.º MG12272662, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 113.205.446-06 e transfere 25.600 (vinte e cinco e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) ao Sócio remanescente **SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando a cedente aos cessionários ampla, plena e irrevogável quitação.

Parágrafo único – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETO SOCIAL QUE ERA SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

2

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PASSARÁ A TER OS REFERIDOS OBJETOS SOCIAIS: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA QUARTA - O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA QUINTA – A partir desta data o capital social que era de R\$ 30.000,00. (trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), integralizado em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	47.000 quotas	R\$ 47.000,00
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	49.000 quotas	R\$ 49.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o nome de fantasia “**MERITO CONSULTORIA OCUPACIONAL**” com sede na cidade de Careagu – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, CEP: 37.582.000.

Parágrafo único – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA– O OBJETO SOCIAL SÃO OS SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA– A responsabilidade técnica na área de Engenharia ficará a cargo do Sócio Engenheiro Sérgio Henrique dos Santos, com registro no Conselho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4

Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA MG), nº MG 75.808 D, expedida em 24/04/2010.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade técnica na área de Medicina ficará a cargo da sócia **GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM SP sob o nº 215269, expedida em 17/09/2020.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre ambos os sócios:

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	47.000 quotas	R\$ 47.000,00
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	49.000 quotas	R\$ 49.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA OITAVA- O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que seu início de atividades se deu em 15/08/2011.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Nenhum dos sócios poderá ceder transferir ou alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, que terão sempre o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí – MG, para dirimir quaisquer dúvidas do referente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiando que seja.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual.

Careaçu - MG, 23/10/2020

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio/Administrador

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS
Sócia

GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.211-2	MGP2000874351	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, de NIRE 3120922201-3 e protocolado sob o número 20/684.211-2 em 10/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8104412, em 23/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/684.211-2.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8104412 em 23/11/2020 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 206842112 - 10/11/2020. Autenticação: AE1786B72B12E540EFBEB1D19F5CA956D23C2397. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209222013	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100605448

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAREACU Local 16 Julho 2021 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.850-0	MGP2100605448	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678430 em 19/07/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 215608500 - 15/07/2021. Autenticação: 961255E315562C65C85CE676233E60A322A012E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS
LTDA-ME”

NIRE: 3120922201-3
CNPJ: 14.117.450/0001-73

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1972, empresária, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37582-000, portadora da carteira de identidade n.º MG – 6621311, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 889.249.126-15 e **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1971, Engenheiro Mecânico, especialista em segurança do trabalho, inscrito no CREA-MG sob o n.º 75.808-D, empresário, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37.582-000, portador da carteira de identidade n.º MG – 5.179.087, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 694.152.856-72, **GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1993, Médica, inscrita no CRM SP sob o n.º 215269, residente e domiciliada na cidade de Careaçú, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP 37.582-000, portadora da carteira de identidade n.º MG12272662, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 113.205.446-06, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o nome fantasia “**MERITO CONSULTORIA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL**” com sede na cidade de Careaçú – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, n.º 1015, bairro Centro, CEP.: 37.582-000, devidamente registrada na Junta Comercial sob n.º 3120922201-3 em 15/08/2011 e inscrita no CNPJ sob n.º 14.117.450/0001-73, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data a Sócia **GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS**, já qualificada acima, possuidora de 1.000 (mil quotas) no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), sede e transfere a totalidade de 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Sócio remanescente **SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando a cedente aos cessionários ampla, plena e irrevogável quitação.

Parágrafo único – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETO SOCIAL QUE ERA SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACINADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COLETA DE RESICUOS NÃO-PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE

ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PASSARÁ A SER SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

CLAUSULA TERCEIRA – Em decorrência da alteração havida na Clausula Primeira, o capital social continua sendo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre ambos os sócios:

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	49.000 quotas	R\$ 49.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA –A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA - O Sócio Administrador **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o nome de fantasia “**MERITO CONSULTORIA OCUPACIONAL**” com sede na cidade de Careaçú – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, CEP: 37.582.000.

Parágrafo único – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA– O OBJETO SOCIAL SÃO SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANÁLISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA– A responsabilidade técnica na área de Engenharia ficará a cargo do Sócio Engenheiro Sérgio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA MG), nº MG 75.808 D, expedida em 24/04/2010.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente

integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre ambos os sócios:

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	49.000 quotas	R\$ 49.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SETIMA- O Sócio Administrador **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que seu início de atividades se deu em 15/08/2011.

CLÁUSULA DECIMA – Ao término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Nenhum dos sócios poderá ceder transferir ou alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, que terão sempre o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí – MG, para dirimir quaisquer dúvidas do referente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiando que seja.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual.

Careaçu - MG, 13/07/2021

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio/Administrador

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS
Sócia

GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.850-0	MGP2100605448	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, de NIRE 3120922201-3 e protocolado sob o número 21/560.850-0 em 15/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8678430, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
113.205.446-06	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/560.850-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8678430 em 19/07/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31209222013 e protocolo 215608500 - 15/07/2021. Autenticação: 961255E315562C65C85CE676233E60A322A012E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 19 de julho de 2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120922201-3
 EM 15/08/2011
 MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME
 PROTOCOLO: 11/209.711-1

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD54
 UD54 - MF POUSO ALEGRE
 11/209.711-1

AD0986500

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

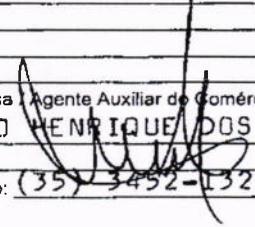
NOME: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  J112166942391

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
090	HI			CONTRATO

CAREACU
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**
 Assinatura: 
 Telefone de Contato: **(35) 3452-1322**

27 Julho 2011
Data

DEOK



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

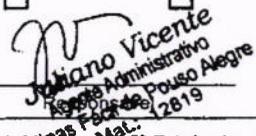
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

15/08/11
Data


 Juliano Vicente
 Agente Administrativo
 Pólo de Pouso Alegre
 Matr. 12819

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

172
2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

1. MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Professora, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 889.249.126-15, documento de identidade MG6621311, PC, MG, com domicilio e residencia a RUA EUGENIO CLETO, número 44, bairro/distrito CENTRO, municipio CAREACU - MINAS GERAIS, CEP 37.556-000 e

2. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Contabilista, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 694.152.856-72, documento de identidade MG75808D, CREA, MG, com domicilio e residencia a RUA EUGENIO CLETO, número 44, bairro/distrito CENTRO, municipio CAREACU - MINAS GERAIS, CEP 37.556-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, e a expressão de fantasia de MERITO - CONSULTORIA OCUPACIONAL, e terá sede e domicilio na AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, número 1015, bairro/distrito CENTRO, municipio CAREACU - MG, CEP 37.556-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL COLETA DE RESIDUOS, NAO-PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO VEICULOS CACAMBAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS SERVICOS TECNICOS EM CONTABILIDADE, INCLUSIVE CONTABILIDADE PUBLICA, ASSESSORIA E REPRESENTACAO EXERCIDAS ANTE A ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM NOME DE SEUS CLIENTES CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS	27.600	27.600,00
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2.400	2.400,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

MÓDULO INTEGRADOR: J112166942391



MG28993766

1 / 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, Nire 31601070629, foi deferido e arquivado sob o nº 31209222013 em 15/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Marinelly dos Santos

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade técnica na área de engenharia ficará a cargo do sócio Engenheiro o Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), nº. MG 75808D, expedida em 24/04/2010.



Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade técnica na área de contabilidade ficará a cargo do sócio contabilista, Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MG), nº. MG 066822/0-1, expedida em 22/05/1997.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO GONCALO DO SAPUCAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Careaçu, 1 de Julho de 2011.

MÓDULO INTEGRADOR: J112166942391



MG28993766

2 / 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, Nire 31601070629, foi deferido e arquivado sob o nº 31209222013 em 15/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYQL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinelly de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinelly de Paula Bomfim
MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

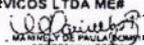
➔ Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

➔ Sócio
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Cartório de Registro Civil e Notas de Cartório
COMARCA DE RIO CONÇALO DO SAPUCAÍ-MG
Apreciado leal: Jardim Nunes
OFICIAL SUBSTITUTA
Reconheço firma Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos
Em test. de agosto de 2011
Cartório de Registro Civil e Notas de Cartório
COMARCA DE RIO CONÇALO DO SAPUCAÍ-MG
Apreciado leal: Jardim Nunes
OFICIAL SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BAW 81503

Cartório de Registro Civil e Notas de Cartório
COMARCA DE RIO CONÇALO DO SAPUCAÍ-MG
Apreciado leal: Jardim Nunes
OFICIAL SUBSTITUTA
Reconheço firma Sergio Henrique dos Santos
Em test. de agosto de 2011
Cartório de Registro Civil e Notas de Cartório
COMARCA DE RIO CONÇALO DO SAPUCAÍ-MG
Apreciado leal: Jardim Nunes
OFICIAL SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BAW 81504

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120922201-3
EM 15/08/2011
#MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME#
PROCOLO: 11/209.711-1


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



A00986499

MÓDULO INTEGRADOR: J112166942391



MG28983766

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2100697873	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>CAREACU</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<u>19 AGOSTO 2021</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma		_____ Vogal	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/632.928-1	MGP2100697873	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYql. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E
SERVIÇOS LTDA-ME**

NIRE: 3120922201-3

CNPJ: 14.117.450/0001-73

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1971, Engenheiro Mecânico, especialista em segurança do trabalho, inscrito no CREA-MG sob o nº 75.808-D, empresário, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, nº 44, Bairro Centro, CEP.: 37.582-000, portador da carteira de identidade nº MG – 5.179.087, expedida pela SSP/MG, CPF nº 694.152.856-72, **MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS** - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1972, empresária, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, nº 44, Bairro Centro, CEP.: 37582-000, portadora da carteira de identidade nº MG – 6621311, expedida pela SSP/MG, CPF nº 889.249.126-15, possuidora de 1.000(um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cede e transfere sua totalidade para o sócio remanescente o Sr. Sergio Henrique dos Santos, já qualificado acima, dando o cedente à cessionário ampla, geral, plena, e irrevogável quitação. Sociedade empresaria limitada denominada **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na cidade de Careaçú – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, CEP: 37.582.000, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº **3120922201-3** e inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa sob denominação denominada MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME, passará a ter denominação MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital passará a ser de 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, divididos em 110.000 (cento e dez mil), quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma.

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000 quotas	R\$ 110.000,00

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

CLAUSULA SETIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA OITAVA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

CLAUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não exerce titularidade de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o Fórum da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí – MG, para dirimir quaisquer dúvidas do referente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiando que seja.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual.

Careaçu - MG, 19/08/2021

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio/Administrador

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/632.928-1	MGP2100697873	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160107062-9 e protocolado sob o número 21/632.928-1 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601070629, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/632.928-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim

SECRETARIA-GERAL
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003703869 e o código de segurança ZYqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
14.117.450/0001-73	15/08/2011	01/07/2011

Endereço Completo:

AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381 1015 - BAIRRO CENTRO CEP 37582-000 - CAREACU/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAIS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTAS, TESTES E ANALISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS.

Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00		
CENTO E DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 28/06/2023

Número: 10581738

Ato 223 - BALANCO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Março de 2024 09:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000699760 e visualize a certidão)

24/167.658-4

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
 Registro Crea MG
 040000075908

Nome
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Data do Registro no CREA-MG
 24/08/2001

Título Profissional
**ENGENHEIRO MECANICO
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Presidente do CREA-MG

Registro Nacional
 1407807382
 Data de Emissão
 06/13/2019
 Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 4.206 de 07/05/75

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAREACU/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Careacu, 26/04/2022.

SELO DE CONSULTA: FDC46498
 CODIGO DE SEGURANCA: 0793.1802.1324.9568

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Ato(s) praticado(s) por: Wenessa Mayre Nadalini Hoffmann Schmitt - ABN844298
 Emol.: 7,04 T.F.J.: 2,19 Valor Inicial: 9,23 ISSQN: 0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
 Crea de Registro

Nome
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Filiação
**MARIA RIBEIRO DE MELO PRADO
 EXPEDITO SANTOS PRADO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 03/02/1971 694.152.856-72 M-5.179.007 SSP-MG

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CAREACU

Tipo Sang. Título de Eleitor
 A+ 92743890256

Assinatura do Profissional

Nacionalidade
BRASIL

PIS/PASEP



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão das Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **LUANY SILVA BARROSO CAPUTO** - CRM-MG 62758 possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
MEDICINA DO TRABALHO	Não Informada	52464	27/10/2021



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **ce70f0f53713dbae29cf3d48d02857f1c01279d4**

Emitida eletronicamente via internet em **03/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**: <http://www.crmmg.org.br/inicio.php>



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3109152/2024

Emissão: 27/02/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: Cd4c5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Registro: 1407807382

CPF: 694.***-**-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA

Data de Formação: 17/12/1994

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI - UNIVAS

Data de Formação: 11/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LONAS OLIVEIRA - LOCAÇÃO LTDA - EPP

Registro: 14705

CNPJ: 06.073.778/0001-07

Data Início: 28/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0000031813

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Data Início: 12/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FUNDICAO E METALURGICA CAREACU LTDA

Registro: 29171

CNPJ: 12.483.816/0001-00

Data Início: 12/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3109152/2024
 Emissão: 27/02/2024
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Cd4c5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Anuidades Pagas

Exercício: 2024	Parcela: 1/5	Valor: 129,54	Data Pagamento: 10/01/2024
Exercício: 2024	Parcela: 2/5	Valor: 129,54	Data Pagamento: 15/02/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 13/01/2023
Exercício: 2023	Parcela: 2/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 08/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 3/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 17/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 4/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 28/04/2023
Exercício: 2023	Parcela: 5/5	Valor: 261,63	Data Pagamento: 02/06/2023
Exercício: 2022	Parcela: 1/1	Valor: 519,40	Data Pagamento: 14/01/2022
Exercício: 2021	Parcela: 1/1	Valor: 96,18	Data Pagamento: 30/06/2021
Exercício: 2021	Parcela: 1/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 15/01/2021
Exercício: 2021	Parcela: 2/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 26/02/2021
Exercício: 2021	Parcela: 3/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 31/03/2021
Exercício: 2021	Parcela: 4/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 30/04/2021
Exercício: 2021	Parcela: 5/6	Valor: 115,40	Data Pagamento: 30/12/2021
Exercício: 2020	Parcela: 1/6	Valor: 96,21	Data Pagamento: 31/01/2020
Exercício: 2020	Parcela: 2/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 28/02/2020
Exercício: 2020	Parcela: 3/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 27/03/2020
Exercício: 2020	Parcela: 4/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 30/04/2020
Exercício: 2020	Parcela: 5/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 26/05/2020
Exercício: 2020	Parcela: 6/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 29/07/2020
Exercício: 2019	Parcela: 1/4	Valor: 223,66	Data Pagamento: 28/02/2019





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3109152/2024
 Emissão: 27/02/2024
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Cd4c5

188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2019	Parcela: 2/4	Valor: 111,75	Data Pagamento: 19/03/2019
Exercício: 2019	Parcela: 3/4	Valor: 111,75	Data Pagamento: 29/04/2019
Exercício: 2019	Parcela: 4/4	Valor: 111,75	Data Pagamento: 24/05/2019
Exercício: 2018	Parcela: 1/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 29/01/2018
Exercício: 2018	Parcela: 2/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 26/02/2018
Exercício: 2018	Parcela: 3/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 27/03/2018
Exercício: 2018	Parcela: 4/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 23/04/2018
Exercício: 2018	Parcela: 5/5	Valor: 131,66	Data Pagamento: 03/08/2018
Exercício: 2017	Parcela: 1/1	Valor: 1 059,90	Data Pagamento: 13/02/2017
Exercício: 2016	Parcela: 1/3	Valor: 161,14	Data Pagamento: 28/01/2016
Exercício: 2016	Parcela: 2/3	Valor: 161,14	Data Pagamento: 15/02/2016
Exercício: 2016	Parcela: 3/3	Valor: 161,14	Data Pagamento: 17/03/2016
Exercício: 2015	Parcela: 1/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 20/01/2015
Exercício: 2015	Parcela: 2/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 05/03/2015
Exercício: 2015	Parcela: 3/5	Valor: 90,92	Data Pagamento: 13/04/2015
Exercício: 2015	Parcela: 4/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 28/04/2015
Exercício: 2015	Parcela: 5/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 01/06/2015
Exercício: 2014	Parcela: 1/6	Valor: 73,07	Data Pagamento: 10/06/2014
Exercício: 2014	Parcela: 2/6	Valor: 75,84	Data Pagamento: 26/12/2014
Exercício: 2014	Parcela: 3/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 27/06/2014
Exercício: 2014	Parcela: 4/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 28/02/2014
Exercício: 2014	Parcela: 5/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 01/09/2014





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3109152/2024

Emissão: 27/02/2024

Validade: 31/03/2024

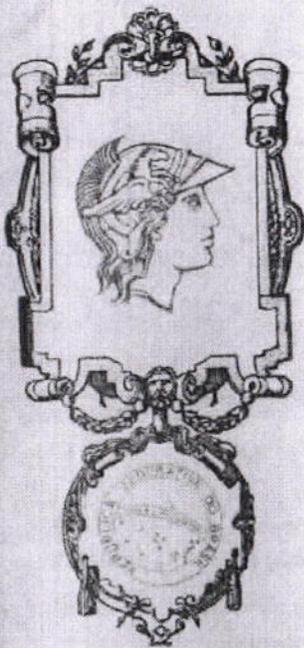
Chave: Cd4c5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2014	Parcela: 6/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 23/01/2014
Exercício: 2013	Parcela: 1/5	Valor: 80,34	Data Pagamento: 03/05/2013
Exercício: 2013	Parcela: 2/5	Valor: 81,12	Data Pagamento: 19/06/2013
Exercício: 2013	Parcela: 3/5	Valor: 85,02	Data Pagamento: 05/11/2013
Exercício: 2013	Parcela: 4/5	Valor: 78,00	Data Pagamento: 28/06/2013
Exercício: 2013	Parcela: 5/5	Valor: 78,00	Data Pagamento: 30/01/2013
Exercício: 2012	Parcela: 1/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 30/04/2012
Exercício: 2012	Parcela: 2/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 31/05/2012
Exercício: 2012	Parcela: 3/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 28/06/2012
Exercício: 2012	Parcela: 4/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 10/08/2012
Exercício: 2012	Parcela: 5/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 31/01/2012
Exercício: 2011	Parcela: 1/3	Valor: 85,50	Data Pagamento: 03/01/2011
Exercício: 2011	Parcela: 2/3	Valor: 85,50	Data Pagamento: 28/02/2011
Exercício: 2011	Parcela: 3/3	Valor: 85,50	Data Pagamento: 24/03/2011
Exercício: 2010	Parcela: 1/1	Valor: 253,24	Data Pagamento: 27/04/2001
Exercício: 2009	Parcela: 1/1	Valor: 77,00	Data Pagamento: 06/10/2009
Exercício: 2003	Parcela: 1/1	Valor: 0,00	Data Pagamento:
Exercício: 2002	Parcela: 1/1	Valor: 60,10	Data Pagamento: 13/10/2005
Exercício: 2001	Parcela: 1/1	Valor: 62,21	Data Pagamento: 30/07/2002



Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Faculdade de Engenharia de Varginha

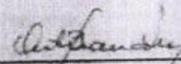


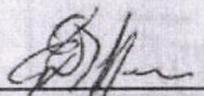
O Diretor da Faculdade de Engenharia de Varginha,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Mecânica
em 17 de dezembro de 1994, confere o título de
Engenheiro Mecânico a

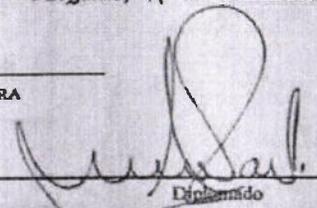
Sergio Henrique dos Santos

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 03 de fevereiro de 1971,
filho de Expedito Santos Prado e Marla Ribeiro de Melo Prado, RG M-5.179.087-SSP-MG
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Varginha, 17 de dezembro de 1994


ANTONIO BRANDÃO PEREIRA
Secretário


ERASMO PAULO DEMASI AFONSO
Diretor


Diplomado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAREACUING

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fe. Careacu, 11/08/2020.

SELO DE CONSULTA: DGT75744
CODIGO DE SEGURANCA: 5106.7923.0927.3878

Quantidade de atos praticados: 1 (1-1361)
Ato(s) praticado(s) por: Aparecida Isabel Jardim Nogueira - Substituta
Emai.: 5.48 TFl.: 1.74 Vid.: final: 7.10 ISSON: 3.16
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.cjreg.jus.br>



N.º DA
ETIQUETA
AA1758385



UNIVAS
Universidade
do Vale do Sapucaí

O Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí,
no uso de suas atribuições legais, certifica que

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

brasileiro, natural de Pouso Alegre - MG, nascido em 3 de fevereiro de 1971, RG nº
M – 5.179.087 – SSP/MG, concluiu o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com carga horária de 614 horas, a
fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela
legislação vigente.

Pouso Alegre (MG), 5 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano
Reitor

Márcia Maria Ribeiro do Valle Pereira
Secretária Geral

Profª Drª Daniela Francescato Veiga
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Sergio Henrique dos Santos
Concluinte

CERTIFICADO

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

Credenciada pelo Decreto-MG Nº40.627 de 08/10/1999.
Prorrogado o Credenciamento pelo Decreto-MG de 17/10/2005.

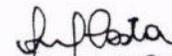
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Aprovado pela Resolução Consuni Nº 13/2009 DE 12/3/2009

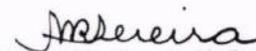
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

Certificado registrado sob o nº 247
no livro LS 1, Folha 124 Processo nº
4276/2012 de acordo com o
disposto no Art. 48, § 1º da Lei nº 9394/96.

Em 27 de Novembro de 2012



Rosely Ribeiro da Costa
Responsável pelo Registro de
Diplomas e Certificados
Univás - Pouso Alegre / MG



Marcia Maria Ribeiro do Valle Pereira
Coordenadora do Departamento de Expedição
e Registro de Diplomas e Certificados
Portaria Reitoria nº 26/2007 de 13/9/2007
Univás - Pouso Alegre / MG



Certificado

Certificamos que

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

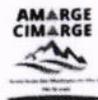
Participou do curso
eSocial na Administração Pública
Simplificação do eSocial (Versão S-1.0)

promovido pela Realiza Cursos e Treinamentos, em São Lourenço, no período de
05 a 08 de Abril de 2022, com a carga horária de 20(vinte) horas.



Rebecca Geyerhahn Cortes

Rebecca Geyerhahn Cortes
Diretora Realiza Cursos e Treinamentos



Conteúdo programático

- Introdução ao eSocial
- 1.1 Decreto nº 8.373/2014 - Institui o eSocial
- 1.1.1 eSocial Simplificado - Lei nº 13.874/19
- 1.1.2 Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82
- 1.1.3 Cronograma de implantação
- 1.1.3.1 Grupo 4 – Órgãos Públicos
- eSocial
- 1.2 Princípios do eSocial
- 1.3 Simplificação do esocial
- 1.4 Órgãos integrados ao e-Social
- 1.5 Obrigações acessórias abarcadas e substituídas
- 1.6 Consulta Qualificação Cadastral
- Eventos do eSocial
- 2.1. Eventos iniciais
- 2.2. Eventos de tabelas
- 2.3. Eventos não periódicos
- 2.4. Eventos periódicos
- Introdução aos Eventos de Folha de Pagamento
- 3.1 Eventos mensais
- 3.2 Rubricas da folha de pagamento
- 3.3 Classificação da natureza salarial

Professora: Andréa Lacerda

- 3.4 Códigos e alíquotas de FPAS / Terceiros
- 3.5 Admissão
- Atividade de Revisão
- Eventos de Folha de Pagamento
- 3.7 Acidente de Trabalho
- 3.8 Afastamento
- 3.9 Salário Maternidade
- 3.10 Rescisão de Contrato de Trabalho
- 3.11 Atestado
- 3.12 Eventos de SST no âmbito dos órgãos públicos
- Transmissão dos Eventos
- 4.1. Validações (síncrona e assíncrona)
- 4.2. Certificado digital
- 4.3. Protocolo de envio
- 4.4. Recibo de entrega dos Eventos
- 4.5. Rejeição dos Eventos
- Registros dos Eventos e Tabelas
- Estudo de Caso Desafios da implantação do eSocial
- Estudo dos Leiautes
- Orientações transitórias
- Elaboração de Cartilha do eSocial

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/11/2023

CNES: 2944499 Nome Fantasia: MERITO CONSULTORIA SAUDE E SEGURANCA CNPJ: 14.117.450/0001-73
 Nome Empresarial: MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: FERNAO DIAS ANTIGA BR 381 Número: 1015 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 311360 - CAREACU UF: MG
 CEP: 37582-000 Telefone: (35) 3453-1473 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUANY SILVA BARROSO CAPUTO
 Cadastrado em: 20/06/2022 Atualização na base local: 07/11/2023 Última atualização Nacional: 13/11/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	16:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA	16:00 às 20:00
QUARTA-FEIRA	16:00 às 20:00
QUINTA-FEIRA	16:00 às 20:00
SEXTA-FEIRA	16:00 às 20:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Aditamento ao Contrato de Concessão de Uso, Suporte, Desenvolvimento, Consultoria, Operação e Prestação de Serviços de Banco de Dados do Software SOC.

Código: C-COM-012 - Versão: 07 - Revisão: 02 - Página 1 de 3.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SUPORTE, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA, OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS DO SOFTWARE SOC.

Contrato nº: 10701/2021.

PRESTADORA DE SERVIÇOS: Age Desenvolvimento de Sistemas Ltda., sediada à Av. Ana Costa, 255 - cjto. 41, Bairro Gonzaga, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-001, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.577.350/0001-76, sendo Isenta da Inscrição Estadual.

CONTRATANTE: Mérito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, sediada à Av. Fernão Dias, 1.015, Bairro centro, na Cidade de Careacu, Estado de MG, CEP 37582-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 14.117.450/0001-73, sendo Inscrição Estadual 0029985480007, Inscrição Municipal 788945.

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** e seu **CLIENTE** por meio deste aditamento alteram as condições comerciais do Contrato de Concessão de Uso, Suporte, Desenvolvimento, Consultoria, Operação e Prestação de Serviços de Banco de Dados do Software SOC, conforme descrição abaixo:

Cláusula Primeira – Do Preço e Forma de Pagamento

a) Concessão de Uso de Infraestrutura e Software SOC

1. Infraestrutura de Data Center, Servidores, Licenciamentos e Backups;
2. Número ilimitado de usuários concorrentes;
3. Todos os módulos, funcionalidades e novas versões disponíveis continuamente, sem custo adicional.

Concessão de Uso (Vidas Ativas Contratadas)	Valor (R\$)	Concessão de Uso por Vida Adicional (R\$)	Condição de Pagamento
300	1.122,00	3,74	6 vezes

- A **Concessão de Uso por Vida Adicional** é o valor cobrado por vida ativa quando as **Vidas Contadas** ultrapassarem a quantidade de **Vidas Ativas Contratadas**;
- A **Concessão de Uso por Vida Adicional** é cobrada uma única vez e amplia a **Concessão de Uso** das **Vidas Ativas Contratadas** ao número de **Vidas Ativas Contadas** no mês anterior;
- Nos meses subsequentes, caso o número de **Vidas Ativas Contadas** seja inferior às **Vidas Ativas Contratadas**, não será cobrado nenhum valor adicional relativo à **Concessão de Uso**.



b) Manutenção Mensal

1. Manutenção e Evolução Automática do software e hardware SOC;
2. Disponibilidade e Performance dos servidores SOC dentro do nível de serviço contratados;
3. Monitoramento 24h X 07 dias por semana;
4. Manutenção de Data Center, Link de Comunicação e Suporte Técnico;
5. Backups diários dos servidores SOC.

Vidas Ativas	Manutenção Mensal Mínima (R\$)	Valor da Vida Adicional (R\$)	Condição de Pagamento
300	222,00	0,74	mensal

A primeira parcela da manutenção ocorrerá após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato.

- Altera faixa de 3.000 vidas para 300 vidas.
- **Vidas Ativas** são funcionários não demitidos, ou demitidos no mês, gerenciados pelo SOC.
- A **Manutenção Mensal** é calculada a partir do valor mensal mínimo somado a quantidade de Vidas Ativas multiplicando pelo Valor da Vida Adicional.

Para exemplificar, o cálculo será efetuado aplicando a fórmula:

$$MM = [VVA \times VAA] + MMM$$

Em que:

- MM= Manutenção Mensal
- VVA= Valor Vida Adicional
- VAA= Vidas Ativas Adicionais
- MMM= Manutenção Mensal Mínima

- A contagem de vidas ativas é realizada todo dia 25.

Handwritten calculations: $222,00 + 225 = 447$ and $447 \times 25 = 11175$. A circled number '25' is also present.

Condições Comerciais

Descrição	Valor (R\$)	Condição de Pagamento
a. Software	1.122,00	
b. Treinamento IAD	4.240,00	
Total:	5.362,00	6x (seis) parcelas

O pagamento referente aos itens acima será efetuado em 06 (seis) parcelas, sendo:

- R\$ 2.594,00 em 18/08/2021 - 1ª parcela conforme NF faturada referente a faixa de 3 mil vidas;
- R\$ 553,60 em 18/09/2021
- R\$ 553,60 em 18/10/2021
- R\$ 553,60 em 18/11/2021
- R\$ 553,60 em 18/12/2021
- R\$ 553,60 em 18/01/2022

*O presente aditamento não altera a data de reajuste do contrato.

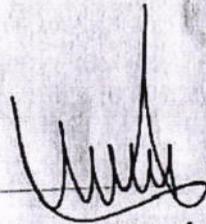
Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato e seus aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem de comum acordo, subscrevem o presente em 02 (duas) cópias de igual teor.

Santos, 17 de agosto de 2021.

AGE Desenvolvimento de Sistemas Ltda.



Mérito – Consultoria, Assessoria Ocupacional
e Serviços Ltda.

Testemunhas

1) Gabrielle Giorgette

2) Maria Fernanda Ferreira



Segurança e Saúde do Trabalho

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
 CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520
 Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careaçú/MG
 e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATANTE: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, com sede à AVENIDA FERNÃO DIAS, ANTIGA BR 381, CENTRO – CAREAÇU -MG CEP 37582-000; inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.117.450/0001-73, neste ato representada por seu Responsável Legal, Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS.

CONTRATADA: LUANY SILVA BARROSO CAPUTO, portadora do CPF nº095.705.806-31, RG nº 14.135.402, CRM-MG Nº 62758, RQE Nº 52464, residente à Avenida Ordaisa Morolli Caputo da Costa, nº270, Bairro Jardim Paraíso, Careaçú, MG – CEP: 37582-000,

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo para a Responsabilidade Técnica perante o CRM (Conselho Regional de Medicina) e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. - O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para a Responsabilidade Técnica perante o CRM e Coordenação de PCMSO.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. - As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes a área de Medicina do Trabalho para elaboração de PCMSO em conjunto com a plataforma o Sistema de SST da Empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli, onde deverá seguir fielmente a do PGR que será elaborado pela CONTRATANTE

DO PRAZO

Cláusula 3ª. - O prazo do presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer época respeitando o prazo de 60 (sessenta) dias da data do comunicado de decisão de rescisão.

DA COBRANÇA

Cláusula 4ª. - As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios administrativos em direito.

Direitos reservados a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli. Qualquer cópia não expressamente autorizada desse material, caberá as sanções previstas no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.



Segurança e Saúde do Trabalho

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520
Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careagu/MG
e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. - Fica acordado entre as partes que os honorários a títulos de prestação de serviços mensais de Responsabilidade Técnica e Coordenação de PCMSO será de R\$2640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais),

Parágrafo único - Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representantes legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 6ª. - As partes estabelecem que os honorários serão pagos através depósito bancário.

DAS DESPESAS EXTRAS

Cláusula 7ª. - Ao CONTRATANTE, caberá o pagamento de quaisquer despesas que forem necessárias, para o bom e firme andamento dos serviços objeto do presente contrato, despesas essas que não contemple o que está determinado no objeto do referido contrato.

DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições ora ajustadas, determinará imediata rescisão deste contrato, respondendo a parte culpada pelos prejuízos a que der causa.

DO FORO

Parágrafo único - Para dirimir quaisquer dúvidas deste instrumento, as partes elegem o Foro da cidade de São Gonçalo do Sapucaí / MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e concordes as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Segurança e Saúde do Trabalho

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careáçu/MG
e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

Careáçu, 25 maio de 2023



CONTRATANTE:

MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS
Sergio Henrique dos Santos
RG M-5.179.087



CONTRATADA

LUANY SILVA BARROSO CAPUTO

TESTEMUNHA (1)

Eliza Rozenda de
Oliveira RG MG
17.132.109

TESTEMUNHA (2)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAREÁÇU/MG

Reconheço, por semelhança, as assinaturas de:

1. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
2. LUANY SILVA BARROSO CAPUTO

Em testemunho da verdade. Careáçu, 18/07/2023.

SELO DE CONSULTA: GIY30017
CODIGO DE SEGURANÇA: 0406.7110.3861.9593

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Aparecida Isabel Jardim Nunes - Substituta
Emol.: 14,80 T.F.J.: 4,62 Valor final: 19,50 ISSQN: 0,12
Consulte a validade deste selo no site: <https://notariog.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE300030



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 10/12/2021

202

Nome Civil: **LUCAS BATISTA SILVEIRA**

CPF: **095.609.626-39**

Data de Nascimento: **21/08/1995**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ROSANGELA MARIA PAULINO SILVEIRA**

Contratos de Trabalho

- 20/08/2019 - Aberto

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 14.117.450

Endereço: **AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381**

Ocupação inicial: **351605 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.144,00**

Última remuneração informada: **R\$ 2.526,62** (05/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/09/2022 - Salário alterado para R\$ 2.000,00

29/06/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 28/07/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.762,88

01/10/2021 - Salário alterado para R\$ 1.600,00

02/08/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/08/2021

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.544,00

01/01/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

20/08/2019 - Admissão

Observações: -



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123708/2024
 Emissão: 02/04/2024
 Validade: 22/04/2024
 Chave: yd0b9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Registro: 0000031813

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 12/12/2021

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMÉSTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIOS DE VEÍCULOS CACAMBAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TÉCNICO, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA FERNÃO DIAS ANTIGA BR 381, 1015, CENTRO, CAREACU, MG, 37582000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 084547

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8604199820. Data de vencimento do boleto: 22/04/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Registro: 1407807382

CPF: 694.***-***-72

Data Início: 12/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anuidades Pagas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123708/2024

Emissão: 02/04/2024

Validade: 22/04/2024

Chave: yd0b9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2024	Parcela: 1/5	Valor: 245,04	Data Pagamento: 10/01/2024
Exercício: 2024	Parcela: 2/5	Valor: 245,04	Data Pagamento: 15/02/2024
Exercício: 2024	Parcela: 3/5	Valor: 245,04	Data Pagamento: 25/03/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/6	Valor: 198,01	Data Pagamento: 13/01/2023
Exercício: 2023	Parcela: 2/6	Valor: 198,01	Data Pagamento: 17/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 3/6	Valor: 198,00	Data Pagamento: 17/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 4/6	Valor: 198,01	Data Pagamento: 28/04/2023
Exercício: 2023	Parcela: 5/6	Valor: 247,42	Data Pagamento: 02/06/2023
Exercício: 2023	Parcela: 6/6	Valor: 247,42	Data Pagamento: 14/06/2023
Exercício: 2022	Parcela: 1/6	Valor: 181,95	Data Pagamento: 12/01/2022
Exercício: 2022	Parcela: 2/6	Valor: 181,95	Data Pagamento: 31/03/2022
Exercício: 2022	Parcela: 3/6	Valor: 181,95	Data Pagamento: 27/04/2022
Exercício: 2022	Parcela: 4/6	Valor: 181,95	Data Pagamento: 26/05/2022
Exercício: 2022	Parcela: 5/6	Valor: 181,95	Data Pagamento: 31/05/2022
Exercício: 2022	Parcela: 6/6	Valor: 181,95	Data Pagamento: 27/06/2022
Exercício: 2021	Parcela: 1/8	Valor: 90,97	Data Pagamento: 26/02/2021
Exercício: 2021	Parcela: 2/8	Valor: 90,97	Data Pagamento: 31/03/2021
Exercício: 2021	Parcela: 3/8	Valor: 90,97	Data Pagamento: 30/04/2021
Exercício: 2021	Parcela: 4/8	Valor: 90,98	Data Pagamento: 30/06/2021
Exercício: 2021	Parcela: 5/8	Valor: 60,65	Data Pagamento: 29/10/2021
Exercício: 2021	Parcela: 6/8	Valor: 60,65	Data Pagamento: 30/12/2021
Exercício: 2021	Parcela: 7/8	Valor: 142,15	Data Pagamento: 12/01/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123708/2024
 Emissão: 02/04/2024
 Validade: 22/04/2024
 Chave: yd0b9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2021	Parcela: 8/8	Valor: 77,60	Data Pagamento: 04/03/2022
Exercício: 2020	Parcela: 1/5	Valor: 109,17	Data Pagamento: 31/01/2020
Exercício: 2020	Parcela: 2/5	Valor: 109,17	Data Pagamento: 28/02/2020
Exercício: 2020	Parcela: 3/5	Valor: 109,17	Data Pagamento: 27/03/2020
Exercício: 2020	Parcela: 4/5	Valor: 109,17	Data Pagamento: 30/04/2020
Exercício: 2020	Parcela: 5/5	Valor: 109,16	Data Pagamento: 26/05/2020
Exercício: 2019	Parcela: 1/1	Valor: 88,08	Data Pagamento: 14/11/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123706/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 30/04/2024
Chave: ZWZ4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Registro: 1407807382

CPF: 694.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA

Data de Formação: 17/12/1994

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI - UNIVAS

Data de Formação: 11/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8603598294. Data de vencimento do boleto: 30/04/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME

Registro: 0000031813

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Data Início: 12/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

24/08/2001

Data Final:

Anuidades Pagas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123706/2024
 Emissão: 02/04/2024
 Validade: 30/04/2024
 Chave: ZWZ4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2024	Parcela: 1/5	Valor: 129,54	Data Pagamento: 10/01/2024
Exercício: 2024	Parcela: 2/5	Valor: 129,54	Data Pagamento: 15/02/2024
Exercício: 2024	Parcela: 3/5	Valor: 129,54	Data Pagamento: 25/03/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 13/01/2023
Exercício: 2023	Parcela: 2/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 08/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 3/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 17/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 4/5	Valor: 104,67	Data Pagamento: 28/04/2023
Exercício: 2023	Parcela: 5/5	Valor: 261,63	Data Pagamento: 02/06/2023
Exercício: 2022	Parcela: 1/1	Valor: 519,40	Data Pagamento: 14/01/2022
Exercício: 2021	Parcela: 1/1	Valor: 96,18	Data Pagamento: 30/06/2021
Exercício: 2021	Parcela: 1/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 15/01/2021
Exercício: 2021	Parcela: 2/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 26/02/2021
Exercício: 2021	Parcela: 3/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 31/03/2021
Exercício: 2021	Parcela: 4/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 30/04/2021
Exercício: 2021	Parcela: 5/6	Valor: 115,40	Data Pagamento: 30/12/2021
Exercício: 2020	Parcela: 1/6	Valor: 96,21	Data Pagamento: 31/01/2020
Exercício: 2020	Parcela: 2/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 28/02/2020
Exercício: 2020	Parcela: 3/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 27/03/2020
Exercício: 2020	Parcela: 4/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 30/04/2020
Exercício: 2020	Parcela: 5/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 26/05/2020
Exercício: 2020	Parcela: 6/6	Valor: 96,18	Data Pagamento: 29/07/2020
Exercício: 2019	Parcela: 1/4	Valor: 223,66	Data Pagamento: 28/02/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123706/2024

Emissão: 02/04/2024

Validade: 30/04/2024

Chave: ZWZ4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2019	Parcela: 2/4	Valor: 111,75	Data Pagamento: 19/03/2019
Exercício: 2019	Parcela: 3/4	Valor: 111,75	Data Pagamento: 29/04/2019
Exercício: 2019	Parcela: 4/4	Valor: 111,75	Data Pagamento: 24/05/2019
Exercício: 2018	Parcela: 1/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 29/01/2018
Exercício: 2018	Parcela: 2/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 26/02/2018
Exercício: 2018	Parcela: 3/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 27/03/2018
Exercício: 2018	Parcela: 4/5	Valor: 107,83	Data Pagamento: 23/04/2018
Exercício: 2018	Parcela: 5/5	Valor: 131,66	Data Pagamento: 03/08/2018
Exercício: 2017	Parcela: 1/1	Valor: 1 059,90	Data Pagamento: 13/02/2017
Exercício: 2016	Parcela: 1/3	Valor: 161,14	Data Pagamento: 28/01/2016
Exercício: 2016	Parcela: 2/3	Valor: 161,14	Data Pagamento: 15/02/2016
Exercício: 2016	Parcela: 3/3	Valor: 161,14	Data Pagamento: 17/03/2016
Exercício: 2015	Parcela: 1/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 20/01/2015
Exercício: 2015	Parcela: 2/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 05/03/2015
Exercício: 2015	Parcela: 3/5	Valor: 90,92	Data Pagamento: 13/04/2015
Exercício: 2015	Parcela: 4/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 28/04/2015
Exercício: 2015	Parcela: 5/5	Valor: 87,99	Data Pagamento: 01/06/2015
Exercício: 2014	Parcela: 1/6	Valor: 73,07	Data Pagamento: 10/06/2014
Exercício: 2014	Parcela: 2/6	Valor: 75,84	Data Pagamento: 26/12/2014
Exercício: 2014	Parcela: 3/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 27/06/2014
Exercício: 2014	Parcela: 4/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 28/02/2014
Exercício: 2014	Parcela: 5/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 01/09/2014





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3123706/2024
 Emissão: 02/04/2024
 Validade: 30/04/2024
 Chave: ZWZ4Z

209

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2014	Parcela: 6/6	Valor: 68,95	Data Pagamento: 23/01/2014
Exercício: 2013	Parcela: 1/5	Valor: 80,34	Data Pagamento: 03/05/2013
Exercício: 2013	Parcela: 2/5	Valor: 81,12	Data Pagamento: 19/06/2013
Exercício: 2013	Parcela: 3/5	Valor: 85,02	Data Pagamento: 05/11/2013
Exercício: 2013	Parcela: 4/5	Valor: 78,00	Data Pagamento: 28/06/2013
Exercício: 2013	Parcela: 5/5	Valor: 78,00	Data Pagamento: 30/01/2013
Exercício: 2012	Parcela: 1/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 30/04/2012
Exercício: 2012	Parcela: 2/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 31/05/2012
Exercício: 2012	Parcela: 3/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 28/06/2012
Exercício: 2012	Parcela: 4/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 10/08/2012
Exercício: 2012	Parcela: 5/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 31/01/2012
Exercício: 2011	Parcela: 1/3	Valor: 85,50	Data Pagamento: 03/01/2011
Exercício: 2011	Parcela: 2/3	Valor: 85,50	Data Pagamento: 28/02/2011
Exercício: 2011	Parcela: 3/3	Valor: 85,50	Data Pagamento: 24/03/2011
Exercício: 2010	Parcela: 1/1	Valor: 253,24	Data Pagamento: 27/04/2001
Exercício: 2009	Parcela: 1/1	Valor: 77,00	Data Pagamento: 06/10/2009
Exercício: 2003	Parcela: 1/1	Valor: 0,00	Data Pagamento:
Exercício: 2002	Parcela: 1/1	Valor: 60,10	Data Pagamento: 13/10/2005
Exercício: 2001	Parcela: 1/1	Valor: 62,21	Data Pagamento: 30/07/2002





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUANY SILVA BARROSO CAPUTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o nº. **62758** desde **16/05/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia **04/04/2024**.

Chave de validação **354c34cc91164a5798d2e4542ecc2753253afd4f**

Emitida eletronicamente via internet em **04/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

*/?>

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **DECLARA** que o estabelecimento de saúde **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito neste Conselho em 24/01/2020, sob o número **17836**, encontra-se quite com as anuidades deste conselho até o presente exercício.

Esta declaração é emitida gratuitamente e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=230>.

Esta declaração não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, que deve estar renovado e válido para apresentação a órgãos e instituições públicas e privadas.

Declaração emitida em: **09/01/2024 11:24:40** (Horário de Brasília)

Declaração válida até: **31/12/2024 23:59:59** (Horário de Brasília)

Código de Controle: **FFDF.FGJE.JAEE.FGGJ**





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA****Inscrito sob CRM nº**

0017836-MG

CNPJ

14.117.450/0001-73

Inscrição

24/01/2020

Validade

24/01/2025

Razão SocialMERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL
E SERVIÇOS EIRELI**Nome Fantasia**MÉRITO CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA
OCUPACIONAL**Endereço**Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015 - Centro
37582000**Município**

Careagu - MG

CEP**Responsável Técnico**

0062758-MG LUANY SILVA BARROSO CAPUTO

ClassificaçãoASSESSORIA E CONSULTORIA DE
SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido 09/01/2024 11:21:58 (Horário de Brasília)

Certificado válido até: 24/01/2025 23:59:59 (Horário de Brasília)

Código de Controle: EJGE.FGJE.JAEE.FECI



CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOME DO ALUNO: LUCAS BATISTA SILVEIRA		
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO		
UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
UC1: Auxiliar a elaboração, implantação e implementação da Política de Saúde e Segurança do Trabalho	84	
UC2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos	108	
UC3: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes	108	
UC4: Monitorar riscos ocupacionais	96	
UC5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	108	
UC6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho	108	
UC7: Auxiliar na implantação e implementação dos programas de saúde e segurança do trabalho	96	
UC8: Prestar assistência de primeiros socorros	36	
UC9: Auxiliar a elaboração, implantação e implementação de planos de emergência/urgência	96	
UC10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho	84	
UC11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho	108	
UC12: Auxiliar a gestão integrada da organização	108	
UC13: Projeto Integrador	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL		1200 HORAS
ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE		OBSERVAÇÕES
ANO DE CONCLUSÃO: 2012 ESTABELECIMENTO: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA ENDEREÇO: AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 471 CENTRO MUNICÍPIO/UF: CAREAÇU/MG		
REGISTRO DE EXPEDIÇÃO (Título expedido nos termos do Art. 38, da Resolução CNE/CEB nº 06/12)	APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO (Art. 20, da Resolução CNE/CEB nº 06/12).	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.
Registro nº 185 Folha nº 53 Livro nº 04 Pouso Alegre, 13 de abril de 2020  Guilherme Milani Suat Diretor de Escola Portaria SENACMG nº 050/2018	Resolução CR/SENACMG nº 122/2016, de 27 de julho de 2016 Curso cadastrado no SISTEC/MEC em 04/08/2009, nos termos do Inciso IX do Art.22, da Resolução CNE/CEB nº 06/12, de 20.09.12. CÓDIGO AUTENTICADOR DO DIPLOMA (Art. 38, da Resolução CNE/CEB nº 06/2012). 84055/84424623CM	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS
SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE**

Endereço Avenida Vicente Simões, 370 Bairro RFFSA Pouso Alegre - Minas Gerais

Ato de criação: Portaria SEEMG nº 1201/07, de 29 de dezembro de 2007

Mudança de denominação: Resolução CR/SENACMG nº 709/12, de 29 de novembro de 2012

Ato de Reconhecimento do curso: Resolução CR/SENACMG nº 467/17, de 20 de dezembro de 2017



DIPLOMA DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

O Diretor da unidade educacional **SENAC - UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE**, confere a

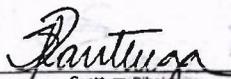
Lucas Batista Silveira,

filho de Walter Francisco Batista Silveira e de Rosângela Maria Paulino Silveira, nacionalidade brasileira, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 21 de agosto de 1995, Carteira de Identidade nº.MG-19.056.373-(PCE/MG), o presente Diploma por haver concluído em 06 de março de 2020, a Habilitação Profissional de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, do Eixo Tecnológico Segurança.

Título profissional conferido: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, Resolução CNE/CEB nº 03 de 10 de julho de 2008 e Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012.

Pouso Alegre, 13 de abril de 2020


Santuza Ribeiro
Secretária Escolar
Portaria SENACMG nº 077/2012


LUCAS BATISTA SILVEIRA
TITULADO


Guilherme Milani Suait
Diretor de Escola
Portaria SENACMG nº 050/2018

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) LUCAS BATISTA SILVEIRA, CPF 095.609.626-39 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0061841/MG, em 19/01/2021, conforme processo nº 14021.105104/2021-17, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 22:10 de 24/01/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 575893.



Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda
Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, Centro, 1015, Careaçú/MG
Tel (35) 3452-1520 CEP 37.582-000
E-mail: meritoconsultoria@hotmail.com

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS	VÍNCULO	COMPROVAÇÃO DE VINCULO	REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE
01 Engenheiro de Segurança do Trabalho	Diretor	Contrato Social	CREA MG 75.808 D
01 Médico do Trabalho	Autônomo	Contrato de Prestação de Serviços	CRM 67.758
01 Técnico de Segurança do Trabalho	Celetista	CTPS 09.415 0140MG	MTE 00561841/MG
02 Auxiliares Técnicos	Celetista	CTPS 4221157 0040MG	NA (*)
	Celetista	CPTS 028.888 0140MG	NA (*)
01 Digitadora	Celetista	CTPS 097.153 0140MG	NA (*)
01 Auxiliar de Escritório	Celetista	CTPS 6279544 0050 MG	NA (*)
01 Represente Comercial	Celetista	CTPS 1981384 040MG	NA (*)

OBS: As comprovações dos registros profissionais encontra-se em anexo

- NA – Não se Aplica registros para esses profissionais

**SERGIO
HENRIQUE
DOS
SANTOS:6941
5285672**

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:694152856
72
Dados: 2024.01.11
16:03:16 -03'00'



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



conferem o

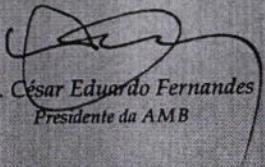
Título de Especialista em Medicina do Trabalho

à

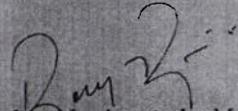
Dra. Luany Silva Barroso Caputo

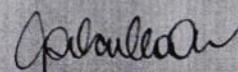
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 11 de outubro de 2021


Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB


Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB


Dra. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha
Presidente da ANAMT


Dra. Gabriella de Oliveira Ribeiro
Diretora Administrativa da ANAMT

Registro 208068
Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Roguera
 Rua José Maria, 100 - Jd. América, São Paulo, SP CEP 01220-010 | 3537-9944 | atendimento@tbl.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA / 1ª Via - Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)
 ANTONIO JOSE GONCALVES, DESM. ENRIQUE FERNANDES
 São Paulo, 29/03/2022, às 16h51m

Valor: R\$ 15,00 (Quinze reais) - RECEBEMOS

62702 São Paulo, 29/03/2022

621951AA0196209 D. CAPTAL. SP

ASSINATURA





Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel.: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careagu/MG

Segurança e Saúde do Trabalho e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº6/2024

A Empresa **Merito – Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº **14.117.450/0001-73**, com endereço na **Av. Fernão Dias, nº 1015 – Centro, CEP: 37.582-000** na cidade de **Careagu** Estado de **Minas Gerais**, telefone **(35) 9829-9304** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Sérgio Henrique dos Santos**, inscrito no CPF nº **694.152.856-72** e RG nº **M-5.179.087**, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel.: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careaçú/MG

Segurança e Saúde do Trabalho e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Caraçú – MG, 05 de abril de 2024.

SERGIO
HENRIQUE
DOS
SANTOS:69415²
285672

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:6941528567
Dados: 2024.04.05
13:41:25 -03'00'

MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

Sérgio Henrique dos Santos

CPF: 694.152.856-72 RG: M-5.179.087

Eng. De Segurança- CREA 75808D



Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços
Segurança e Saúde do Trabalho

EMISSAO: 19/10/2023 - 14:43

CAREACU
SISTEMA DE ARRECADAÇÕES
FICHA DE CADASTRO ECONOMICO

[01] IDENTIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO.....:

CADASTRO: 15/08/2011

STATUS.....: 01 ATIVO

CONTRIBUINTE.....: 0000004112 0001 MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI

ENDER. CONTRIBUINTE.: AVENIDA FERNAO DIAS, 1015 - CENTRO CAREACU-MG - 37.582-000

IMÓVEL.....:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 788945

INSCRIÇÃO ANTERIOR.:

NO. DE ATIVIDADES.:

HISTORICO.....:

PENDÊNCIA.....:

RESPONSÁVEL.....: 00017 SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE

CÓDIGO	CNAE/DESD.	LC116 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	CAL	ORD
000000000147		1709 SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIO	15/08/2011		S	1
000000000546		0008 TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA	09/09/2022		N	3
000000000008		0802 TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA	09/09/2022		N	4

[02] INF. COMPLEMENTARES

FONE DE CONTATO.....: (35) 3452-1520

FAX DE CONTATO.....:

NO. DE EMPREGADOS.....:

NO. DE QUARTOS.....:

NO. DE APARTAMENTOS.:

NO. DE LEITOS.....:

NO. DE QUARTOS.....:

NO. DE PAVIMENTOS....:

NO. DE LINHAS TELEF.:

NO. DE CADEIRAS.....:

ÁREA EM M2.....:

0,00

NO. SALAS ENS. SUPER:

NO. SALAS FUNDAMENT.:

NO. SALAS ENS. MEDIO:

NO. SALAS PRE ESCOLA:

NO. SALAS FUNDAMENT.:

DATA DA CONCESSÃO....:

CAPITAL SOCIAL.....: 0,00

TAXA OCUP. SOLO.....:

HORÁRIO: 07:30:30 ATÉ 17:00:00

OPTANTE PELO MEI.....: NÃO

TRIBUTADO POR.....:

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

ALÍQUOTA.....: 0,00

QUANTIDADE.....:

OPTANTE PELO SIMPLES:

NO. INSCR. JUNTA COM:

DATA INSCR JUNTA COM:

DATA VAL. INSC. PROV:

[03] CLAS. GERAL

FORMA DE LANÇAMENTO.: 2 - MENSAL

CLAS. DA ATIVIDADE...: 3 - PREST. DE SERVIÇOS

CAT. ESTABELECIMENTO: 1 - ÚNICO

CÓDIGO DE ISENÇÃO...: 1 - SEM ISENÇÃO

TIPO DE COMERCIO....: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

OCUP. DE VIA PUBLICA: 99 - NÃO HÁ

CÓDIGO DE ISENÇÃO...: 1 - SEM ISENÇÃO

TIPO DE COMERCIO....: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

OCUP. DE VIA PUBLICA: 99 - NÃO HÁ

PERIOD. INSPEÇÕES...: 4 - ANUAL

NO. DE VISITAS.....:

ÚLTIMA INSPEÇÃO.....:

RESP. PELA INSPEÇÃO.:

VIGÊNCIA.....:



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/04/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: <u>MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA</u>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002998548.00-07	CNPJ/CPF: 14.117.450/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381		NÚMERO: 1015
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37582000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAREACU	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000724588338		


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Certidão Negativa de Débitos Municipais
DADOS DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social:

MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI

Nome Fantasia:

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL

Pessoa Física: CPF/CNPJ:

N

14.117.450/0001-73

RG:
Insc. Estadual:
Tipo:

AVENIDA

Título:
Logradouro:

FERNAO DIAS

Segmento:
N.º:

1015

Compl:
CEP:

37.582-000

Bairro:

CENTRO

Distrito:
Município:

CAREACU

UF:

MG

DADOS DA CERTIDÃO

Certificação Nº: 2023122800003

Emitida às 13:22 do dia 28/12/2023

Válido até 25/06/2024

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de "DÉBITOS VENCIDOS" associados ao contribuinte
 0000004112 - MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI
 Inscr. Municipal: 788945

FINALIDADE

PARA FINS DE DIREITO

INFORMAÇÕES GERAIS

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE AOS TRIBUTOS IMOBILIARIOS EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL/FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CAREAÇU, MG CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO ESTA EM REGULARIDADE DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NESTE MUNICIPIO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.117.450/0001-73
Certidão n°: 65863865/2023
Expedição: 21/11/2023, às 10:27:33
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.117.450/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.117.450/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2011
NOME EMPRESARIAL MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERITO CONSULTORIA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO *****
CEP 37.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAREACU
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BVCONTABIL@BOL.COM.BR	
TELEFONE (35) 3453-1473/ (35) 3452-1520		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:14:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002998548.00-07

CPF/CNPJ: 14.117.450/0001-73

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: MERITO CONSULTORIA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 05/07/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 05/07/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37582000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CAREACU

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381

NUMERO: 1015

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

30/01/2024 16:14:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.117.450/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:12 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **B451.142B.D651.D8AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.117.450/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:07 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **D095.ED63.8789.F77F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.117.450/0001-73
Razão Social: MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LT
Endereço: AV FERNAO DIAS BR 381 1015 / CENTRO / CAREACU / MG / 37582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032401015822494027

Informação obtida em 01/04/2024 08:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200002214

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS....
..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**.....

Registro: **04.0.0000075808**..... RNP: **1407807382**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**.....

Número ART: **1420200000006030269** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**... Registrada em: **18/5/2020**

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**..... CPF/CNPJ: **18675983000121**.

Logradouro: **RUA CARIJÓS**..... Nº: **45**.....

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **POUSO ALEGRE**..... UF: **MG**..... CEP: **37550-050**

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 17800,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CARIJÓS**..... Nº **45**.....

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **POUSO ALEGRE**..... UF: **MG**..... CEP: **37550-050**

Início: **1/12/2019**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV**.... Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**..... CPF/CNPJ: **18675983000121**.

Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO LAUDO SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES INSALUBRES**, Quantidade

1,00, Unidade a: **ELABORAÇÃO LAUDO SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES PERIGOSAS**, Quantidade

1,00, Unidade a: **ELABORAÇÃO LAUDO SEGURANÇA DO TRABALHO RISCOS AMBIENTAIS - PPRA**,

Quantidade **1,00**, Unidade a: **ELABORAÇÃO LAUDO SEGURANÇA DO TRABALHO CONDIÇÕES AMBIENTAIS - LTCAT**, Quantidade **1,00**, Unidade a.....

Observações

CONSULTORIA, ASSESSORIA, LAUDO (PPRA), (LIPT) E (LTCAT) - ART EM REGULARIZAÇÃO Nº 5711363..

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0445719 a 0445720, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200002214/2020

21/05/2020, 14:47:53

1420200002214

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alameda Gabriel, 1600 - São Antônio - Belo Horizonte - CEP: 31130-001

CREA-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto



A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE - MG com CNPJ sob o número 18.675.983/0001-21, estabelecida na Rua Carijós, nº 45, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre, CEP 37550-050, telefone (35)3449-4000, **ATESTA** que a atividade está em execução, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, com CREA/MG número 84547, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careaçú/MG, Telefone (35) 3452-1520 / (35)9 8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, tendo seu Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, inscrito no CREA-MG 75808-D, CPF 694.152.856-72 e RG M-5.179.087, está executando serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a nossa Prefeitura.

Tendo como início das atividades março de 2020 com término em março de 2021, considerando ainda os serviços contínuos de consultoria e assessoria até a data do término do contrato..

Os serviços prestados são a Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho além da elaboração de (01) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) contendo (01) Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) (LIPT), elaboração de (01) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).



Os serviços atendem a 4300 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura de Pouso Alegre, estabelecida na rua Carijós, 45, bairro centro na cidade de Pouso Alegre, CEP 37550-050.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, cerca de 123 avaliações de risco físico, 51 avaliações de risco químico e 148 avaliações de risco biológico, para a conclusão dos laudos (PPRA, PCMSO e LTCAT).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Pouso Alegre, em 18 de maio de 2020

Nome: FRANCISCO PAULO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE SESMT
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 17.935.370/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, com CNPJ sob o número 17.935.370/0001-13, estabelecida na Praça Erasmo Cabral, nº 334, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37.567-000, telefone (35) 3453-1212, ATESTA, a pedido da interessada em para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, Bairro Centro, na cidade de Careagu/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)98700-1520.e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são todos aqueles inerentes a consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho além de elaboração e Implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), treinamento para o preenchimento e emissão dos formulários do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), análise e eficácia dos EPI's, elaboração do PPRA em sistema específico de SST (ou similar), atendendo todos os eventos obrigatórios de cadastro a plataforma do eSocial, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 368 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, *consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.*

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

São Sebastião da Bela Vista, em 03 de dezembro de 2019.

Augusto Hart Ferreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG



17.935.370/0001-13

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - CEP 37567-000

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

Praça Erasmo Cabral, nº 334 - Centro
 São Sebastião da Bela Vista (MG) - CEP: 37.567.000
 - Telefax: 035.3453.1212



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

www.mariadafe.mg.gov.br email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE MARIA DA FÉ - MG com CNPJ sob o numero 18.025.957/0001-58, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, CEP 37.517-000, telefone (35) 3662-1463, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careagu/MG, Telefone (35) 3452-1520/ (35)9 8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, presta serviços referentes a saúde e segurança do trabalho a nossa Prefeitura através do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 211/2019, sendo iniciado em 01 de Abril de 2019 e válido até 31 de Março de 2020

Os serviços prestados são a Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho e a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 522 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURIDICA, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade conforme o contrato de prestação de serviços.

Patricia S. de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita de Maria da Fé - MG

Maria da Fé, em 18 de novembro de 2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, com CNPJ sob o número, 17.935.412/0001-16 estabelecida na Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, bairro Centro, na cidade de Natércia, CEP 37.524-000, telefone (35) 3456-1238, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careáçu/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)98700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são todos aqueles inerentes a consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho além de elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração e implantação do Laudo de Análise Ergonômico do Trabalho (AET), elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), treinamento para o preenchimento e emissão dos formulários do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaboração e controle de Fichas de EPI e entrega dos mesmos, Instrução para formação de CIPA, elaboração de Mapa de Risco, Emissão de CAT, treinamentos de NR's (presencial ou em EAD), Treinamentos de uso correto de EPI's (presencial ou EAD), consultoria previdenciária, suporte para implantação da plataforma do eSocial em relação aos eventos de SST, geração de arquivo XML para atender a plataforma do eSocial, onde sempre nos entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas e atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 652 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, *consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.*

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Natércia, em 03 de dezembro de 2019

Nome: Thais Kelen Martins
Cargo: Diretora de Pessoal e RH
Prefeitura Municipal de Natércia





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - RJ**, inscrita no CNPJ sob o número 28.695.658/0001-84, estabelecida na Rua: Luiz Ponce, 263, Bairro: Centro, Barra Mansa - RJ, telefone (24) 2106-3424 – ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, com **CREA/MG nº 84547**, **CRM/MG 17836**, inscrita no CNPJ sob o número **14.117.450/0001-73**, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careaçú/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)9.8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, **CREA MG nº 75808-D**, CPF 694.152.856-72 e RG m-5.179.087, presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a esse município.

Os serviços tiveram início em Fevereiro de 2020 e Março de 2021 conforme contrato nº 14/2020, tendo como objeto a prestação de serviços relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho sendo:

Tendo como serviços executados, 250 laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT), 250 laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT) Ocupacionais, 250 laudo de técnicos de periculosidade e insalubridade (LIPT), 250 programas de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), 18 programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA), 18 avaliações de riscos de acidentes e 18 laudos de avaliação da qualidade do ar em ambiente climatizado, 10 laudos de avaliação de temperatura externos, 250 laudos de análise ergonômica do trabalho (AET).

Atendendo a cerca de 5.000 (cinco mil funcionários)

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, o levantamento presencial em todas as unidades, considerando os riscos químicos, físicos e biológicos, com arquivos fotográficos para a elaboração e entrega do objeto do contrato.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Barra Mansa, 17 de Março de 2021


 Paulo Vitor da S. Menezes
 Gerente de Recursos Humanos
 Matrícula: 17726 PMBM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, inscrita no CNPJ sob o número 19.038.603/0001-00, estabelecida na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema - Minas Gerais, telefone (35) 3435-2623, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, com **CREA/MG nº 84547**, **CRM/MG 17836**, inscrita no CNPJ sob o número **14.117.450/0001-73**, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careáçu/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)9.8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, **CREA MG nº 75808-D**, CPF 694.152.856-72 e RG m-5.179.087, presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a esse município.

Os serviços tiveram início em dezembro de 2020 e seguem em trabalho contínuo através do contrato nº 37/2020, tendo como objeto a prestação de serviços relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho sendo:

DESCRIÇÃO
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (elaboração, implementação, gerenciamento, coordenação, inclusive com alterações, inclusões, atualizações, relatório anual).
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (elaboração, implementação, gerenciamento, coordenação, inclusive com alterações, inclusões e atualizações).
LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade, inclusive Aposentadoria Especial (elaboração, implementação, gerenciamento, coordenação, inclusive com alterações, inclusões e atualizações).
LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (elaboração, implementação, gerenciamento, coordenação, inclusive com alterações, inclusões, e atualizações).
ASO - Atestados de Saúde Ocupacional (Admissional, periódicos, retorno do trabalho, mudança de função e demissional), já inclusos os exames médicos obrigatórios.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR